

ino remeta, o q. lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendado. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 19 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruz.<sup>s</sup>**

Pela relaçam junta verá Vm.<sup>ce</sup> ter desertado os Soldados, q. della constão, e como se faz precisa a sua captura p.<sup>a</sup> ser castigado, como merece a sua deserção dou a Vm.<sup>ce</sup> esta dilig.<sup>a</sup> por m.<sup>to</sup> recomendada. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 19 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel Roiz' da Cunha //.

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da Parnaiba, p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Sorocaba, p.<sup>a</sup> o de Itapitininga, p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> de Juquery e p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Marcellino Nardes em Parnapanema.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup>**

Com a carta a q. agora acabo de responder, recebi mais duas de Vm.<sup>ce</sup>, huma de 5 do corrente, em q. me participa o legado de cinco mil cruzados, q. deixou Damiam Carvalho da Cunha, p.<sup>a</sup> a factura de hum Convento nessa Villa, q. nam teve efeito, e da canastra cheya de baxellas de prata sem dono, ao q. em outra occaziam darei as providencias q. me parecerem mais justas, e devo louvar a Vm.<sup>ce</sup> o dar-me esta parte.

Na de 6 do referido mez me segura Vm.<sup>ce</sup> a entrega da carta ao Doutor Orvidor de q. agora tive resposta, e a q. fez das minhas ao Cap.<sup>m</sup> Mor e Advogado Noronha, q. estimo ficasse satisfeito, como tambem Manoel Antonio de Carvalho, com o meu Despacho.

Fico entregue das relaçoens dos Officiaes das tres Comp.<sup>as</sup> desse terço, e das quatro da Cavalaria da Curitiba, com a



declaraça mdo tempo, q. será precizo p.<sup>a</sup> se juntarem; e como em carta separada escrevo a Vm.<sup>ce</sup> pelo q. respeita a defesa dessa Marinha, nesta nada mais se me oferece. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 19 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sargento Mor Francisco Jose Monteyro //

**P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor de Parnagua.**

Com a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 6 do corr.<sup>te</sup> mez recebi os 19\$200r.<sup>s</sup>, producto das quinze Sumacas, q. sahirão desse porto, abatida a terça p.<sup>te</sup>, q. pertence aos Officiaes Comand.<sup>es</sup> da Fortaleza; e o Secretr.<sup>o</sup> Jozé Inacio Ribr.<sup>o</sup> Ferr.<sup>a</sup>, fica entregue, como me persuado, segurará a Vm.<sup>ce</sup>, dos 58\$000 r.<sup>s</sup> das Patentes e Nomenclamentos.

No cazo de a Vm.<sup>ce</sup> nam servir de incomodo o nam mandar o Mulatinho, o não mandará, porq. alem de não ser da idade q. eu o dezejava, e se pertendia, estamos em tempo tam angustiado, q. me nam lembram appetites, e só devo cuidar em livrar-me de qualq.<sup>r</sup> insulto q. os nossos dezinquietos vizinhos intentem. Em tudo o q. for dar gosto a Vm.<sup>ce</sup> me achará com pronta vontade p.<sup>a</sup> dezembro do q. lhe sou obrigado. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 20 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordr.<sup>o</sup> da Faxina, Pedro Jozé Tavares.**

Ficam prezos na cadeia desta Cidade o desertor Joaq.<sup>m</sup> Per.<sup>a</sup> de Almeida, Paulo Frz' soldado da segunda Recruta e Manoel Leme, p.<sup>a</sup> serem castigados como merecem; e pela culpa, q. lhe resultar da Devaça, q. Vm.<sup>ce</sup> remeterá havendo nella culpados, e como Simão da Cunha Gago, teve a insolencia de occultar seu filho desertor tres mezes em sua caza, contra as ordens Regias, se faz preeizo castigallo. Pelo q. ordeno a Vm.<sup>ce</sup> o prenda, e mo remeta seguro, como tambem João Capam, e

